

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso: DIREITO
Ano: 2016
Período: 4º
Disciplina: Direito Constitucional II

Aulas Teóricas: 72h
Aulas Práticas: 0h
Carga Horária: 72h
Docente:

EMENTA DA DISCIPLINA

Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direito à nacionalidade. Direito político. Partidos políticos. Avaliação da Disciplina

OBJETIVOS DA DISCIPLINA NO CURSO

Objetivos Gerais: Oportunizar aos acadêmicos o estudo teórico e prático dos tópicos relacionados na ementa, auxiliando para que os acadêmicos tenham aptidão para enfrentarem os futuros desafios da vida profissional, assumindo uma postura crítica, mas comprometida com a técnica jurídica, com o Direito e acima de tudo com a Justiça.

Estimular o pensamento crítico e independente para a interpretação e aplicação prática das normas constitucionais brasileiras considerando o contexto social vigente, bem como as orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

Objetivos Específicos:

- Discutir aspectos sociais e culturais sobre a disciplina, além de seus aspectos e elementos dogmáticos;
- Trabalhar com desenvolvimento da habilidade dos acadêmicos para a aplicação da teoria as questões práticas, em combinação com a doutrina e jurisprudências dominantes;
- Aprimorar o desenvolvimento da consciência crítica dos alunos, propiciando aprendizagem e possibilitando a interpretação das leis com raciocínio jurídico;

TEMAS DE ESTUDO

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação pessoal e inicial da ementa da disciplina.
2. Considerações acerca dos objetivos gerais e específicos.
3. Inserção da matéria no contexto interdisciplinar e das exigências pessoais no tocante ao comportamento esperado.
4. Apresentação do conteúdo programático e das flexibilizações possíveis.
5. Da estratégia de ensino.
6. Das avaliações.
7. Da bibliografia e dicas de estudo.

Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos.

Direitos sociais.

Direito à nacionalidade.

Direito político.

Partidos políticos.

Avaliação da Disciplina

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será efetuada mediante realização de uma prova específica sobre a matéria ministrada por bimestre com peso total 4,0, uma avaliação interdisciplinar por bimestre com peso total 3,0 trabalhos diversos sobre temas controvertidos da disciplina com peso total 3,0, totalizando nota 10,0.

METODOLOGIA

As aulas serão expositivas e dialogadas, utilizando-se com freqüência dos seguintes recursos: pesquisa dirigida, estudo de casos, eventuais trabalhos em grupo ou individual, prova escrita, pesquisa em biblioteca, seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. Constituição da República Federativa do Brasil: Anotada / 5ªed. São Paulo,SP: Saraiva , 2003. 1155 p.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 21ª ed. São Paulo, SP: Malheiros Ltda, 2003. 859 p.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 1596 p.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. O conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 3ªed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 1999. 48 p.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: Estudos de direito constitucional. 2ªed. rev. São Paulo,SP: Celso Bastos, 1999. 518 p.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 914 p.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 22ªed. rev.e atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2003. 878 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRAU, Eros Roberto. Direito Constitucional: Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo, SP: Malheiros, 2003. 557 p.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo Constitucional e Direitos Fundamentais. 3ªed. São Paulo, SP: Celso Bastos, 2003. 174 p.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Questões de Direito Constitucional. São Paulo, SP: Ed.Instituto Brasileiro de



FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba

Direito Constitucional, 1998. 245 p.

TAVARES, André Ramos. Tribunal e Jurisdição Constitucional. São Paulo, SP: Celso Bastos, 1998.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A constituição e sua reserva de justiça. São Paulo, SP: Ed. Malheiros Editores Ltda, 1999.
256 p.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2016.

Gilmara Aparecida Rosas Takassi
Coordenadora